



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 306ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de julho de 2017.

1 Às nove horas e trinta minutos (9h30) do dia doze (12) de julho de dois mil e dezessete (2017), na
2 Sede do CREA-MS sito na Rua Sebastião Taveira n. 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de
3 Mato Grosso do Sul, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima sexta (306ª) Reunião Ordinária,
4 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR
5 FREITAG. Presentes os Senhores Diretores: DOMINGOS SAHIB NETO, 1º Vice-Presidente, JORGE
6 TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor
7 Administrativo, SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro e ARTHUR CHINZARIAN, 2º
8 Diretor Financeiro. **Ausência Justificada:** MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, 2º Diretor
9 Administrativo. Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. **01 – Ata.** Leitura,
10 Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 305ª Reunião Ordinária. **02**
11 **- Assuntos Diversos. 2.1)** A Diretoria, após tomar conhecimento do protocolo n. 1464086 de
12 interesse da REFLORE-MS que informa realização do 5º Congresso Florestal Online em 4 e 5 de
13 setembro de 2017 com inscrições gratuitas e solicita apoio do Crea-MS para divulgação do evento para
14 o mailing do Conselho, inserção de banner no web site dentro do item eventos; acompanhamento de
15 assessoria de imprensa, presença do Presidente no dia 5 de setembro no auditório da Famasul e
16 caso seja possível, aporte financeiro conforme projeto em anexo e, considerando a CI. 091/2017-DRI
17 do Departamento de Relações Institucionais que solicita manifestação para adotar as providências
18 necessárias, DECIDIU pela concessão de apoio institucional por meio da divulgação do evento nos
19 meios de comunicação do Conselho. Registrada a ausência do 2º Diretor Financeiro ARTHUR
20 CHINZARIAN. **2.2)** A Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n. 1464220 de interesse da
21 MAXIAMBIENTAL TREINAMENTOS LTDA. que solicita a disponibilização do Auditório para
22 realização do treinamento “Perícia Judicial Ambiental” em Campo Grande e apoio na divulgação, que
23 será realizado em 20 e 21 de outubro de 2017 (sexta-feira e sábado), no horário das 9h às 12 e das
24 13h30 às 19h. Em contrapartida disponibilizará ao Crea-MS três vagas para o curso. A única ressalva
25 é que estas vagas não sejam distribuídas via sorteio para os profissionais registrados no Crea-MS,
26 tendo em vista que esta prática pode vir a contribuir negativamente para a divulgação do curso e
27 inscrição de possíveis profissionais interessados que ficam na expectativa da gratuidade da vaga e,
28 considerando a C.I. 087/2017-DRI do Departamento de Relações Institucionais que informa
29 disponibilidade do Auditório na data e horário solicitados, que o valor total para a utilização
30 remunerada é de R\$ 6.000,00 e as três bolsas oferecidas representam um valor de R\$ 2.250,00 e
31 assim solicita manifestação para adotar as providências necessárias, DECIDIU por aprovar a
32 utilização remunerada do Auditório Arq. Arnaldino da Silva com o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro
33 mil reais) e em contrapartida deverão ser cedidas duas (02) vagas ao Crea-MS para serem sorteadas,
34 pois é procedimento interno e a sistemática tem sido elogiada pelos profissionais jurisdicionados.
35 Registrada a ausência do 2º Diretor Financeiro ARTHUR CHINZARIAN. **2.3)** A Diretoria após tomar
36 conhecimento do protocolo n. 1464336 de interesse da FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS (FMB)
37 que informa a realização do projeto social Ativa Idade e solicita possível parceria na locação do
38 auditório do Crea-MS para o dia 22/11 (quarta-feira) para realização da confraternização de
39 encerramento e conforme o valor informado para a locação, apresenta uma proposta de contrapartida
40 no valor em divulgação de evento na Rádio 103,7 Uniderp FM, e considerando a C.I. 081/2017-DRI
41 do Departamento de Relações Institucionais que informa disponibilidade do Auditório na data e
42 horário solicitados, que o valor total para a utilização remunerada é de R\$ 1.050,00 e assim solicita
43 manifestação para adotar as providências necessárias, DECIDIU por aprovar a parceria com a
44 cedência do Auditório Arq. Arnaldino da Silva e contrapartida oferecida pela Fundação Manoel de
45 Barros. **2.4)** A Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n. 1464549 de interesse da ABEMEC-
46 MS – Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

47 encaminha cópia do cartaz do curso de Levedura do Básico ao Avançado que ocorrerá em 19 e 20 de
48 agosto em Campo Grande e solicita apoio institucional e a cessão da sala Hélio Baís para a
49 realização do curso EM 19/8/2017 das 8h às 12h; 14h às 16h e 20/8/2017 das 8h às 12 e
50 considerando a C.I. 098/2017-DRI do Departamento de Relações Institucionais que informa
51 disponibilidade da Sala na data e horário solicitados, que o valor total para a utilização remunerada é
52 de R\$ 1.687,50 e assim solicita manifestação para adotar as providências necessárias, DECIDIU por
53 aprovar a cedência do Plenário Eng. Hélio Baís, e em contrapartida deverão ser cedidas duas (02)
54 vagas para o Conselho sendo que uma será destinada à Diretoria e outra para sorteio. **2.5)** A
55 Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n. 1464605 de interesse do INBEC – PÓS
56 GRADUAÇÃO – Instituto Brasileiro de Educação Continuada que apresenta contraproposta referente
57 a hospedagem do curso de Infraestrutura de Transporte e Rodovias, com data confirmada para
58 28/7/2017, e apresenta orçamentos e notas fiscais do Novotel onde são realizados cursos em
59 andamento do INBEC, e como se pode constatar o valor cobrado pelo Crea-MS está acima do
60 pesquisado. Salaria que será de grande relevância se o curso for realizado nas dependências do
61 Conselho que rege a categoria dos profissionais, público alvo, e também levando em consideração o
62 termo de parceria celebrado entre as partes. e considerando a C.I. 101/2017-DRI do Departamento
63 de Relações Institucionais que informa que o curso terá duração de 20 (vinte) meses; a
64 disponibilidade da Sala Hélio Baís nos meses de julho a dezembro de 2017 e as demais aulas no
65 Plenário Euclides de Oliveira a contraproposta do IBENC é no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e
66 oito mil e oitocentos reais) e assim solicita manifestação para adotar as providências necessárias,
67 DECIDIU por aprovar a contraproposta apresentada pelo INBEC e em contrapartida deverá ser
68 cedida 01 vaga para o Conselho. **2.6)** A Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n. 1464734
69 de interesse da CON TREINAMENTOS que informa a realização no período de 27 a 29 de setembro,
70 em Brasília-DF, do IV Encontro Nacional de Fiscais e Gestores de Contratos de Obras e Serviços de
71 Engenharia, e solicita parceria ou apoio na divulgação de banners do site do Crea-MS e outras mídias
72 sociais, com possibilidade de descontos para associados de até 15% e 01 cortesia para treinamentos
73 realizados em Campo Grande, e considerando a C.I. 097/2017-DRI do Departamento de Relações
74 Institucionais que solicita manifestação para adotar as providências necessárias, DECIDIU por
75 aprovar a divulgação via mailing, inserção de banner no site e nas redes sociais do Crea-MS com a
76 contrapartida oferecida. **2.7)** A Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n. 1464684 de
77 interesse do IEMS – INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL que informa a
78 realização do Workshop com o tema Manifestações Patológicas em Estruturas de Concreto Armado,
79 em 20 de julho de 2017 e solicita apoio institucional por meio de divulgação nos meios de
80 comunicação disponíveis, apoio logístico, impressão dos cartazes e certificados, espaço para
81 realização do evento, Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva e equipamentos de multimídia
82 disponíveis, como Datashow, notebook, laser point e extensão, e considerando a C.I. 100/2017-DRI
83 do Departamento de Relações Institucionais que confirma a disponibilidade do Auditório Arq.
84 Arnaldino da Silva na data solicitada a partir das 19h, e solicita manifestação para adotar as
85 providências necessárias, DECIDIU por aprovar a cedência do Auditório Arq. Arnaldino da Silva como
86 solicitado pelo IEMS e a divulgação do evento deverá ser nos canais de comunicações do Conselho,
87 via mailing, e emissão de Certificados. **2.8)** A Diretoria após tomar conhecimento do protocolo n.
88 1464995 de interesse da ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental que
89 informa a realização da palestra “Os desafios do saneamento ambiental no Brasil” a ser realizada no
90 dia 7/8/2017, às 19h30 e solicita cessão do auditório Arq. Arnaldino da Silva e considerando a C.I.
91 100/2017-DRI do Departamento de Relações Institucionais que confirma a disponibilidade do
92 Auditório Arq. Arnaldino da Silva na data solicitada a partir das 19h30, e solicita manifestação para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

93 adotar as providências necessárias, DECIDIU por aprovar a cedência do Auditório Arq. Arnaldino da
94 Silva como solicitado pela ABES. **2.9)** A Diretoria após tomar conhecimento de questionamentos de
95 diversos Creas em relação à Decisão PL 1089/2017 do Plenário do Confea que aprova a abertura de
96 uma linha de crédito no montante de 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)
97 excepcionalmente para o ano de 2017, para a concessão de auxílio financeiro de até 2.300.000,00
98 (dois milhões e trezentos mil reais) a cada Crea para a construção ou ampliação de sua sede ou
99 inspetoria, no que tange à possibilidade de os recursos também serem utilizados para aquisição e
100 reforma, bem como em mais de uma inspetoria, além da sede: a exiguidade do prazo previsto na
101 decisão para apresentação de projetos de complexidade razoável, e ainda que há Creas que já
102 acessaram a linha III-B de estrutura física do Prodesu no prazo devido, Considerando que o Conselho
103 Federal analisará os questionamentos dos Creas em Sessão Plenária Extraordinária; Considerando
104 que o Crea-MS enviou no prazo devido ao Federal proposta de parceria relativa a linha de crédito do
105 Prodesu objeto do Convênio 77/2017-GDI-CONFEA para construção ou ampliação de parte das
106 obras da sede e de inspetorias; Considerando que o Crea-MS tem interesse em obter a linha de
107 Crédito Especial objeto da Decisão PL-1089/2017 do Confea, tendo inclusive encaminhado proposta
108 via Ofício n. 035/2-17-DAD em 21 de junho de 2017 ao Confea; DECIDIU: a) que a renúncia aos
109 recursos oriundos do Prodesu objeto do convênio 77/2017-GDI do Confea seja apresentada somente
110 se a do Plenário do Federal decidir por não reformular a PL-1089/2017, impossibilitando a utilização
111 concomitante dos recursos do Prodesu e da linha de crédito; para que possa utilizar os recursos
112 oriundos da linha de crédito no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais); b)
113 encaminhar a presente Decisão ao Conselheiro Federal por Mato Grosso do Sul, Eng. Eletricista
114 EDSON ALVES DELGADO, para que seja cientificado de que a Diretoria do Crea-MS solicita seu
115 apoio na votação da reformulação da Decisão PL 1089/2017 do Plenário do Federal no sentido de se
116 aprovar as proposta que contemple a execução de projetos e obras de reforma e ampliação da sede
117 do CREA-MS; c) submeter à esta decisão à aprovação do Plenário do Crea-MS. **2.10)** A Diretoria
118 após tomar conhecimento pelo Senhor Presidente da intenção de se realizar Acordo de Cooperação
119 Técnica com o IFMS Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul no
120 que tange ao Ensino e Pesquisa resultantes do curso de pós-graduação em Gestão de Organizações
121 a se realizar no Campus Dourados, onde serão ofertadas 25 vagas no curso para o CREA, visando
122 capacitar dirigentes de entidades de classe; Considerando que dentre as obrigações do Crea-MS
123 para o referido Acordo constam: a) disponibilizar, dentro das possibilidades legais e de suas
124 limitações orçamentárias, financeiras e de logística, meios materiais e de pessoal para a execução:
125 responsabilizar-se por pagamento de diárias aos docentes não lotados no Campus Dourados,
126 conforme sua disponibilidade orçamentária e financeira; b) adotar as medidas cabíveis para a
127 aquisição de bibliografia específica do curso de pós-graduação conforme PPC, através da realização
128 de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o patrimônio público do
129 CREA-MS; c) adotar as medidas cabíveis para a aquisição de software de simulação de negócios,
130 através da realização de adequado procedimento licitatório, passando os bens adquiridos a compor o
131 patrimônio público do CREA-MS; d) selecionar 25 profissionais regularmente registrados no CREA-
132 MS para participar no curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Organizações; Considerando
133 a importância do referido Acordo para a organização das entidades de classe de nosso Estado
134 abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, DECIDIU pela formalização do Acordo Técnico de
135 Cooperação entre o Crea-MS e o IFMS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
136 TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL com as obrigações destacadas pelo Presidente e dentro
137 dos prazos e limites de vigência permitidos pela legislação vigente. **2.11)** A Diretoria após tomar
138 conhecimento do protocolo n. 1465017 de interesse da AEARB - Associação dos Engenheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

139 Agrônomos de Rio Brilhante que solicita o apoio do Crea-MS para o traslado ida e volta, do aeroporto
140 de Campo Grande para Rio Brilhante, dos palestrantes do 3º Encontro Tecnológico da Soja que será
141 realizado em 13 de julho de 2017, DECIDIU por aprovar o apoio solicitado. 2.12) A Diretoria a pedido
142 do Senhor Presidente que informou a necessidade de se analisar o Processo de Avaliação de
143 Desempenho do Plano de Cargos e Salários 2016 e que contará com a presença do Procurador
144 Jurídico Rodrigo Bayer na semana de 24 a 28 de julho em Campo Grande, aprova a realização de
145 Reunião Extraordinária no próximo dia 25 de julho com início às 14 horas. **3 – Informes.** A pedido do
146 Senhor Presidente o Supervisor do Setor Financeiro Contábil, Ariosto Costa Xavier Júnior, apresenta
147 dados relativos à Receita e Despesa no corrente exercício, bem como comparativo com os exercícios
148 de 2013, 2014, 2015 e 2016 que constarão em adendo a Ata, Nada mais havendo a tratar o Senhor
149 Presidente dá por encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, LINCOLN DE ANDRADE
150 PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada
151 pelo Senhor Presidente, por mim e demais Diretores presentes.

DIRSON ARTUR FREITAG – Presidente

DOMINGOS SAHIB NETO – 1º Vice-Presidente

JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA - 2º Vice-Presidente

LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO – 1º Diretor Administrativo

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI – 1º Diretor Financeiro

ARTHUR CHINZARIAN – 2º Diretor Financeiro